E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.293 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 97.433,20 (Noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**38 - DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA**	
PROGRAMA	25 – INCENTIVO A CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2279 – FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	97.433,20
TOTAL		**97.433,20**

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
FONTE 5	LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022	6.000,00
TOTAL GERAL		**6.000,00**

II - Superávit Financeiro em 31.12.2023, conforme segue:

FONTE	**CONTA**	**BANCO**	**VALOR**
5	43.480-9	BANCO DO BRASIL – AG. 0492-8	70.119,06
5	43.479-5	BANCO DO BRASIL – AG. 0492-8	21.314,14
TOTAL			91.433,20

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/209B-40D0-9C49-5D74 e informe o código 209B-40D0-9C49-5D74

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.190/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/209B-40D0-9C49-5D74 e informe o código 209B-40D0-9C49-5D74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 209B-40D0-9C49-5D74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 29/08/2024 13:46:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 29/08/2024 19:15:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/08/2024 08:30:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/09/2024 17:02:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/209B-40D0-9C49-5D74